



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Franque das Virgens Santos		UF: ES
ASSUNTO: Convalidação de estudos realizados no curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado pela Faculdade Multivix Vila Velha, com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.		
RELATOR: Aristides Cimadon		
PROCESSO Nº: 23001.000473/2024-88		CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO BLOCO (X) SIM () NÃO
PARECER CNE/CES Nº: 396/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/7/2024

I – RELATÓRIO

O presente processo versa sobre o pedido de convalidação de estudos de Franque das Virgens Santos, realizados no curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado pela Faculdade Multivix Vila Velha, com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.

Os fatos que motivaram o requerente na busca de convalidação dos seus estudos estão abaixo descritos, conforme pedido, *ipsis litteris*:

[...]

Me chamo Franque das Virgens Santos e venho informar ao conselho que no ano de 2019 me matriculei no supletivo Renascer localizado na Serra no estado do Espírito Santo e comecei meus estudos para ter meu sonhado histórico do ensino médio.... No ano seguinte em 2020 , recebi em mãos meu diploma do ensino médio !

Nesse mesmo ano de 2020/2 ingressei na faculdade Estácio de Sá em Vila Velha ES , e comecei a cursar administração , concluí até o 3º período , ou seja , um ano e meio de curso ! .. em 2022/2 eu decidi fazer transferência para faculdade Multivix de Vila Velha e lá comecei a cursar MEDICINA VETERINÁRIA, entreguei toda documentação exigida pela Multivix , inclusive as mesmas documentações que entreguei na Estácio de Sá ...No dia 12 de março de 2024 recebi uma notificação via e-mail da faculdade alegando irregularidade no meu histórico do ensino médio , quero relatar que só depois de dois anos que a faculdade Multivix veio me comunicar desse irresponsabilidade do meu ensino médio Fui surpreendido com a notícia e fui atrás dos responsáveis para resolver minha situação, infelizmente não estou tendo respostas e nem soluções e peço a ajuda do conselho nacional da educação para convalidar as disciplinas que cursei em ambas faculdades .. nunca agi de má fé e se preciso contribuirei para provar tudo que estou afirmando! Após receber a notificação , corri atrás em refazer outro supletivo e apresentei o novo certificado do ensino médio á Multivix , porém ela alega datas posteriores e querem que eu volte cursar tudo novamente.. estou sem chão , desesperado... a SEDU emitiu uma nota alertando as faculdades sobre o complexo educacional do Cariri justamente esse é o

certificado sem validade segundo a SEDU.. infelizmente eu não sabia e nem tinha como saber dessas irregularidades, sou leigo nesse tipo de assunto! .. peço a ajuda do conselho para tentar reverter essa situação desastrosa que estou passando na minha vida acadêmica , simplesmente a faculdade cancelou minha matrícula eu cursando o 4º período da medicina veterinária, isso está acabando com meu psicológico ... a única coisa que eu poderia fazer e fiz, era correr atrás de outro supletivo e assim o fiz, me matriculei no CEEJA e consegui concluir novamente meu ensino médio e estou com o novo certificado em mãos , porém a Multivix não quer aceitar esse novo histórico alegando datas posteriores ao ingresso a faculdade... infelizmente isso parece não ter fim , eu sendo injustiçado com tudo isso ... não tenho condições financeiras para custear advogado, até procurei ajuda mas são valores incompatíveis com minha renda estou anexando algumas provas que tenho para provar tudo que estou falando.. peço mais orientações do conselho e suplico a ajuda de Vocês...todas documentações anexe em PDF ..

Atenciosamente

Considerações do Relator

Quem lê com atenção o pedido do requerente fica indignado com a qualidade e o que ocorre com a regulação da educação brasileira. Até com a educação se admite a organização de trapças. Como escolas e universidades privadas, infelizmente, aproveitam a inflação normativa para enganar pessoas em troca de um diploma. Nesse país cartorial, parece que tudo vale. Ademais, quem lê atentamente o requerimento do interessado, observa a qualidade dos profissionais que estamos formando.

Pois bem, se tudo é “faz de conta”, por que estarei eu aqui, nesse egrégio Conselho, exigindo aquilo que é impossível ou punir quem, “talvez”, de boa-fé, buscou um meio de certificação para sobreviver? Assim sendo, na esperança de que a vida ensine, encaminho à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) o voto abaixo exarado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à convalidação dos estudos realizados por Franque das Virgens Santos, no curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, no período de 2022 a 2023, ministrado pela Faculdade Multivix Vila Velha, com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo, mantida pela Multivix Vila Velha – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., com sede no mesmo município e estado.

Brasília (DF), 3 de julho de 2024.

Conselheiro Aristides Cimadon – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 3 de julho de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Presidente

Conselheiro Paulo Fossatti – Vice-Presidente

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO